



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO nº. 019/2022

SÚMULA: Nomeia e Constitui a Comissão Municipal para acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal de Jundiá do Sul, compostas pelos seguintes membros:

- I – ODAIR ROSILDO FARINHA – CPF: 551.812.959-91 (Coordenador da Equipe Técnica de Elaboração do Plano Diretor Municipal);
- II – DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA – CPF: 854.855.989-87 (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social);
- III – ERLI SALES DA LUZ – CPF: 023.781.799-36 (Representante do Conselho Municipal de Saúde);
- IV – JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA – CPF: 024.710.659-37 (Representante do Conselho Municipal de Educação);
- V – JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA – CPF: 937.525.209-49 (Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social);
- VI – VILMARA DAMÁSIO CAETANO – CPF: 565.330.559-68 (Representante da Associação do Assentamento Matida);
- VII – PAULO ROBERTO PEDRO – CPF: 041.346.879-85 (Representante da Associação Jundiáense do Agronegócio);
- VIII – ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA – CPF: 858.287.009-44 (Representante da Cooperativa Fábrica de papel);
- IX – DIRCE CASTORINA FERREIRA FIGUEIREDO – CPF: 648.280.429-20 (Representante da Associação do Assentamento Nango Vive);
- X – IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA – CPF: 268.120.068-74 (Representante da Associação do Assentamento Ely Moutinho);
- XI – PEDRO PRESTES – CPF: 598.872.069-20 (Representante da Câmara de Vereadores);
- XII – GABRIELA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS CARVALHO – CPF: 009.686.289-07 (Representante da Câmara de Vereadores);
- XIII – JAIR VERÍSSIMO DE PAULA FILHO – CPF: 937.527.099-87 (Representante do Sindicato do Trabalhador Rural Do Município);

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 31/05 de 2022
Edição: 2730 / Pág. 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



XIV – SANDRA REGINA MAZZARO RODRIGUES – CPF: 021.868.319-70 (Representante dos Comerciantes de Jundiá do Sul);

XV – DJALMA DE OLIVEIRA – CPF: 073.343.829-60 (Representante dos Comerciantes de Jundiá do Sul);

XVI – ELIZETE APARECIDA GAVELUK – CPF: 858.285.309-25 (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul);

XVII – LETÍCIA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA – CPF: 083.097.839-90 (Representante do Conselho Tutelar);

XVIII – MÁRCIA MARIA DE MACEDO – CPF: 222.295.028-75 (Representante do Conselho Tutelar);

XIX – ERONILDO DA SILVA ANDRADE – CPF: 273.385.078-48 (Representante da APAE);

Art. 2º Compete a esta Comissão, juntamente com a Equipe Técnica Municipal, acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do Plano Diretor Municipal, e contribuir na criação, definição das atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal e tem como atribuições:

- a) Acompanhar as oficinas locais, regionais e as audiências públicas, em todas as fases do processo;
- b) Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor Municipal;
- c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um Plano Diretor Municipal Democrático;
- d) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de maio de 2022.

Eclair Rauem
Prefeito

JABOTI

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.54/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FE-CHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de proposta para contratação de empresa para terceirização de recepcionista.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 151.659,36 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos),

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 14/06/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/05/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO nº. 019/2022

SÚMULA: Nomeia e Constitui a Comissão Municipal para acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauem, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal de Jundiá do Sul, compostas pelos seguintes membros:

I - ODAIR ROSILDO FARINHA - CPF: 551.812.959-91 (Coordenador da Equipe Técnica de Elaboração do Plano Diretor Municipal);

II - DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA - CPF: 854.855.989-87 (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social);

JUNDIAÍ DO SUL

III - ERLI SALES DA LUZ - CPF: 023.781.799-36 (Representante do Conselho Municipal de Saúde);

IV - JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA - CPF: 024.710.659-37 (Representante do Conselho Municipal de Educação);

V - JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA - CPF: 937.525.209-49 (Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social);

VI - VILMARA DAMÁSIO CAETANO - CPF: 565.330.559-68 (Representante da Associação do Assentamento Matida);

VII - PAULO ROBERTO PEDRO - CPF: 041.346.879-85 (Representante da Associação Jundiáense do Agronegócio);

VIII - ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 858.287.009-44 (Representante da Cooperativa Fábrica de papel);

IX - DIRCE CASTORINA FERREIRA FIGUEIREDO - CPF: 648.280.429-20 (Representante da Associação do Assentamento Nango Vive);

X - IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 268.120.068-74 (Representante da Associação do Assentamento Ely Moutinho);

XI - PEDRO PRESTES - CPF: 598.872.069-20 (Representante da Câmara de Vereadores);

XII - GABRIELA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS CARVALHO - CPF: 009.686.289-07 (Representante da Câmara de Vereadores);

XIII - JAIR VERÍSSIMO DE PAULA FILHO - CPF: 937.527.099-87 (Representante do Sindicato do Trabalhador Rural Do Município);

XIV - SANDRA REGINA MAZZARO RODRIGUES - CPF: 021.868.319-70 (Representante dos Comerciantes de Jundiá do Sul);

XV - DJALMADE OLIVEIRA - CPF: 073.343.829-60 (Representante dos Comerciantes de Jundiá do Sul);

XVI - ELIZETE APARECIDA GAVELUK - CPF: 858.285.309-25 (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul);

XVII - LETÍCIA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA - CPF: 083.097.839-90 (Representante do Conselho Tutelar);

XVIII - MÁRCIA MARIA DE MACEDO - CPF: 222.295.028-75 (Representante do Conselho Tutelar);

XIX - ERONILDO DA SILVA ANDRADE - CPF: 273.385.078-48 (Representante da APAE);

Art. 2º Compete a esta Comissão, juntamente com a Equipe Técnica Municipal, acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do Plano Diretor Municipal, e contribuir na criação, definição

das atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal e tem como atribuições:

a) Acompanhar as oficinas locais, regionais e as audiências públicas, em todas as fases do processo;

b) Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor Municipal;

c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um Plano Diretor Municipal Democrático;

d) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de maio de 2022.

Eclair Rauem
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 020/2022

SÚMULA: Constitui a Equipe Técnica Municipal para participar do Processo de Elaboração do Plano Diretor de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauem, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para comporem a Equipe Técnica que participará ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor e garantirá as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias a construção do Plano Diretor Municipal.

I - Ivanise de Lima Silva - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social - CPF: 899.191.819-00;

II - Cássia Regina Paiva - Diretora do Departamento Municipal de Saúde - CPF: 793.055.209-87;

III - Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto - CPF: 606.281.389-20;

IV - Silvia Aparecida Otávio - Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - CPF: 017.707.949-56;

V - Lucas Aparecido de Oliveira - Diretor do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento - CPF: 094.094.879-60;